

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





Primeira apreciação

Assembleia aprova projeto que modifica Conta Única no Estado

02/10/2019 16:18 Por Elisama Ximenes

Texto prevê a inclusão do Detran e a exclusão do Tribunal de Justiça (TJ-GO) e da Assembleia Legislativa do Sistema



Na tarde desta quarta-feira, 2, os deputados estaduais aprovaram em primeira votação projeto do Governo de Goiás que altera o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual. A matéria ainda deve ser apreciada em segundo turno e seguirá para sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM).

De acordo com o líder do Governo, deputado Bruno Peixoto (MDB), o texto prevê a inclusão do Detran e a exclusão do Tribunal de Justiça (TJ-GO) e da Assembleia Legislativa do Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual. “Mudança que foi reivindicada inúmeras vezes pela própria oposição”, ressaltou.

A Conta Única incorpora, em uma só conta, todos os recursos do Tesouro, autarquias, fundações públicas e fundos especiais da administração estadual. A justificativa da Governadoria é a de que o sistema foi incorporado pelo governo federal em 1998 e a iniciativa é uma **orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que se manifestaram favorável à adoção do modelo em Goiás.

Segundo o texto, as alterações são: “Toda arrecadação da administração direta, autárquica e fundacional do Estado como: recursos da previdência, operação de crédito, convênios, assistência à saúde dos servidores públicos estaduais, transferência fundo a fundo e Departamento Estadual de Trânsito (Detran); serão realizadas por meio de Documento de Arrecadação Estadual (Dare)”.

OPÇÃO (02/09)



LOA

Governo de Goiás protocola orçamento de 2020 com déficit de R\$ 3.59 bi

02/10/2019 17:50 Por Eduardo Pinheiro

Despesa total é projetada para R\$ 32 bilhões, dos quais 58% são da folha de pagamento de servidores. "Queremos focar naquilo que é real, que tem condições de ser entregue para a população", comentou o vice-governador



Com déficit de R\$ 3,59 bilhões, o Governo de Goiás apresentou nesta quarta-feira, 2, a Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o próximo ano, o Executivo orça receita no valor global de R\$ 29.3 bilhões.

Do total orçado, R\$ 28 bilhões serão para o orçamento fiscal e R\$ 1 bilhão de empresas estatais. Além disso, R\$ 16,6 bilhões são receitas desvinculadas. Para as emendas impositivas ficou acordado ainda no início do ano 0.7%.

Dos R\$ 32,9 bilhões de despesa, estimadas na LOA, R\$ 18,6 bilhões são com folha de pagamento e encargos sociais.

De acordo com o deputado estadual Bruno Peixoto (MDB), a base está trabalhando para que orçamento das emendas impositivas seja cumprido na íntegra. "Sabemos da realidade do Estado e os deputados são sensíveis a isso", diz.

Quanto ao andamento da LOA, ele diz que há que se promover audiências públicas, além das discussões com o governo. "Vamos debater com a sociedade e com o governo para melhorar a peça para a população", afirma.

O vice-governador, Lincoln Tejota, que esteve na Assembleia nesta quarta, ressaltou que a LOA agora não "é mais uma peça fictícia que vai sacar ali uma coisa ou outra". "Queremos focar naquilo que é real, que tem condições de ser entregue para a população", explicou.



Detran

Motorista pode escolher empresa de emplacamento

02/10/2019 18:48 Por Eduardo Pinheiro

Novo modelo de atendimento dá liberdade para proprietários escolherem onde realizar o serviço e favorece concorrência, o que deve contribuir para redução de valores



O motorista a partir de agora poderá escolher a loja em que realiza serviço de emplacamento, lacres ou tarjetas veiculares. A mudança foi possível após o credenciamento de fabricantes e estampadoras. Até então, apenas uma empresa realizava a fabricação e, por consequência, as estampadoras praticavam os mesmos preços. Atualmente, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-GO) conta com quatro fábricas e 91 empresas de estampagens e lacração credenciadas.

O projeto entrou em vigor na última terça-feira, 2, e mudou o modo de se fazer o emplacamento. Até então, o interessado procurava o Detran, que emitia a taxa da autorização para confecção da placa e também a guia para pagamento da estampagem. Após o pagamento se dirigia a empresa de placa predeterminada, onde era feita a lacração. A partir de agora, o Detran-GO emite apenas a taxa de solicitação e o usuário fica livre para fazer o serviço no local que entender ser mais acessível.

A capacitação para a mudança do atendimento teve início ainda em junho, com prova de homologação com as cinco fabricantes credenciadas. Essas, por sua vez, devem negociar valores dos insumos e produtos com as empresas de estampagens, que oferecem os serviços direto ao usuário. A expectativa do governo é que, com a concorrência, o proprietário de veículo possa fazer o serviço a preços mais atrativos.

Desde agosto, Goiás passou a ter o emplacamento veicular entre os mais baratos do Brasil. O custo para aquisição de novas placas veiculares em Goiás foi de R\$ 190,40 para R\$ 128 (com lacre), seguindo a política de redução de custos para o cidadão determinada pelo governador Ronaldo Caiado. Para os proprietários de motocicletas, a economia será ainda mais significativa, uma vez que o emplacamento (placa e lacre) passou a custar R\$ 68,98, diante dos R\$ 162,02 cobrados anteriormente. A diminuição foi possível após estudos técnicos e a adoção de nova política de credenciamento de empresas fabricantes e estampadoras.



Macedo renuncia à presidência

GOIÁS PARCERIAS Presidente entregou cargo no mesmo dia em que conselho destituiria toda a diretoria da estatal; reportagem do POPULAR mostrou irregularidades em contratação de escritório de advocacia

Marcos Nunes Carreiro
marcos.carreiro@opopular.com.br

O presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias), Eduardo Macedo, renunciou ontem ao cargo, após reportagem do POPULAR revelar a contratação irregular de escritório de advocacia pela estatal. A carta comunicando seu afastamento foi entregue juntamente com a da diretora Administrativa, de Regulação e Governança, Isabela Batista, no mesmo dia

em que tanto os dois como toda a diretoria da estatal seriam destituídos pelos conselhos de Administração e Fiscal.

O contrato com o escritório, que não funciona no endereço informado no contrato da estatal e registrado na Receita Federal, foi feito sem licitação e firmado em malote no valor de R\$ 402 mil, com "adiantamento" de R\$ 102 mil pagos em junho.

Pelo apurado, Macedo, que não atendeu às ligações da reportagem, informou na carta que se afastaria para trabalhar em sua defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO). Responsável pela fiscalização das contas da Goiás Parcerias, o conselheiro Edson Ferrari solicitou à Secretaria de Controle Externo do Tribunal a apuração do contrato entre o órgão e o escritório Silva Sociedade Individual de Advocacia, localizado em Taquaral de Goiás.

Apesar da justificativa, porém, Macedo deixaria o cargo de qualquer maneira devido à determinação do governador Ronaldo Caiado (DEM). No mesmo dia da publicação da reportagem que denunciou o caso, o



Eduardo Macedo: contrato com escritório de advocacia de Taquaral

democrata assinou ofício falando da troca de toda a diretoria da estatal.

Com a destituição da diretoria, quem assumiu a presidência foi Heltor Camargo, então vice-presidente da estatal. Cabe ao governador nomear substitutos para os cargos agora vagos.

JUSTIÇA

O contrato com o escritório,

que é alvo de investigação na Controladoria Geral do Estado (CGE), já foi anulado e a empresa notificada para devolver R\$ 177 mil pagos pela estatal.

De acordo com o presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (Codelgo), Pedro Henrique Sales, que compõe o Conselho Fiscal da Goiás Parcerias, o escritório deve ser levado à Justiça, caso

não devolva o valor pago. "A companhia já notificou o escritório para devolver o valor pago. Caso não pague voluntariamente, vamos cobrar em juízo."

Sales afirma que, na assembleia de ontem, o escritório alegou já ter prestado o serviço, questionando, assim, a devolução. "E isso já sinaliza que nós só receberemos por meio de cobrança judicial."

O escritório foi contratado para prestar "serviços jurídicos técnicos especializados de advocacia, assessoria e/ou consultoria jurídica para orientar o gabinete da presidência e o próprio presidente sobre os aspectos jurídico-administrativos". A Goiás Parcerias, porém, já conta com assessoria jurídica.

LIGAÇÕES

Além de não funcionar no endereço informado em contrato, o escritório tinha ligações com um dos membros da então diretoria. Proprietário do escritório, Paullello Ataídes da Silva foi advogado do atual diretor financeiro da Goiás Parcerias, Robson Rodrigues de Lima, responsável pela liberação dos pagamentos.



A companhia já notificou o escritório para devolver o valor pago. Caso não pague voluntariamente, vamos cobrar em juízo"

Pedro Henrique Sales, membro do Conselho Fiscal da estatal



Fio Direto

SUELY ARANTES

TCE faz alertas sobre despesas com pessoal

- O Tribunal de Contas do Estado emitiu alertas quanto às despesas com pessoal do Tribunal de Justiça e da Secretaria de Estado da Fazenda, atual Secretaria da Economia ao analisar os relatórios de Gestão Fiscal (RGF) relativos ao segundo quadrimestre de 2018. Também foi julgado o RGF correspondente ao terceiro quadrimestre de 2018 do Tribunal de Justiça.
- O conselheiro Kennedy Trindade, observou que o montante da despesa total do TJ com pessoal ultrapassou o limite de alerta permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele determinou que nos dois documentos seguintes (1º e 2º quadrimestre de 2019), seja eliminado o percentual excedente de 0,25% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo, pelo menos, um terço no primeiro quadrimestre de 2019.
- Trindade Determinou, ainda que sejam cumpridas as obrigações e vedações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, quando a despesa com pessoal ultrapassar 95% do limite de 6% da RCL.



Como a falta de gestão levou 170 mil servidores a beira do desemprego

Ministro Alexandre de Moraes, do STF, indica que Goiás terá que reduzir carga horária e salários de servidores para evitar demissões no funcionalismo; gestão passada coloca estado em situação crítica, explica Procuradoria-Geral da República

Welliton Carlos

Uma verdadeira barbearagem jurídica pode colocar 175 mil servidores públicos de Goiás em situação inédita e delicada, além de criar um verdadeiro tsunami na economia goiana com demissão em massa – ato, diga-se, que influiria no mercado de trabalho e também no consumo.

Tudo começou quando o ex-governador Marconi Perillo (PSDB) optou em editar duas emendas constitucionais que criam regras novas para o direito financeiro. Ocorre que estados não podem legislar sobre direito financeiro, como está claro na Constituição Federal.

O ‘espírito da lei’ que constava nas novas leis de Marconi foi percebido pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que questionou as emendas à Constituição do Estado de Goiás (Emenda Constitucional 54/2017 e os artigos 2º a 4º da Emenda Constitucional 55/2017) no Supremo Tribunal Federal (STF).

O erro gravíssimo pode provocar a demissão de parte significativa de servidores públicos ou a redução salarial, além de escancarar um equívoco grosseiro da gestão do orçamento público.

Na terça-feira, 1, o governador Ronaldo Caiado, presidente da As-

sembleia Legislativa de Goiás, Lissauer Vieira, e Walter Carlos Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), ouviram o pior cenário no STF: o ministro Alexandre Moraes confirmou a posição majoritária do Supremo, que manda Goiás demitir os servidores até um limite de R\$ 1,6 bilhão ao ano.

Conforme a decisão da Suprema Corte, o ex-governador de Goiás decidiu, por ele mesmo, redefinir limites de despesas com pessoal e os recursos mínimos para o custeio dos serviços públicos de saúde e educação. Ou seja, inovou em matéria da qual não tem competência nem poderia jamais ter acessado.

Segundo a PGR, que conseguiu apontar os equívocos do ex-governador no STF, a Emenda Constitucional 55/2017 não poderia instituir um regime fiscal que é diferente e mais maleável do que aquele previsto na Constituição Federal.

Conforme o Supremo, a decisão mais grave do ex-governador Marconi Perillo e do então presidente da Assembleia Legislativa, José Vitti, que também assina a norma, diz respeito ao novo limite de despesa com pessoal. A opção por excluir das despesas com pessoal os pensionistas e valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte é que chamou ain-



Alexandre Moraes com Ronaldo Caiado, Lissauer Vieira e Walter Lemes

da mais a atenção dos ministros.

A própria PGR reconhece que a grosseria legislativa acabou tornando-se grave acidente que pode afetar a todos: conforme a ex-procuradora-geral Raquel Dodge, o “resultado desta medida fica evidente na situação em que atualmente se encontra o Estado com o déficit financeiro acumulado em torno de R\$ 6 bilhões, perante uma Receita Líquida Corrente projetada para o ano de 2019 na casa de R\$ 22,8 bilhões”.

Na prática, sugere o Supremo, as emendas produzidas na gestão passada acabaram por também colocar os gastos com saúde e educação em situação irregular, bem abaixo do patamar fixado pela Constituição Federal.

RESPONSABILIDADE FISCAL

O governador Ronaldo Caiado tem dito que busca alternativas para cumprir o que manda o STF, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ele avisa que não quer

qualquer impacto negativo no funcionalismo público. Por isso vai retornar ao STF novamente e tentar expor como a “dureza da lei”, aliada da má gestão anterior, pode expor milhares de famílias de goianos a demissões e cortes injustos.

“Durante o voto, o ministro Alexandre Moraes defendeu a tese de termos a diminuição do horário de trabalho, junto com a diminuição também do valor do salário compatível, para não termos a necessidade de desemprego em massa, conforme está hoje dentro da decisão. Vamos aguardar o acórdão, voto final, para podermos tomar decisões. Nossa procuradora vai entrar com todo memorial, o Legislativo, o Judiciário, e nós continuaremos aqui. Ainda temos audiência com o ministro Celso de Mello. Falta o voto dele para que a matéria volte ao pleno. E vamos tentar sensibilizar ao máximo para que neste acórdão exista uma alternativa para nós baixarmos o valor da folha, mas sem ter que penalizar o percentual altíssimo de servidores.”

STF: “drible” de gestores e legisladores goianos

Conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar a eficácia das emendas constitucio-

nais realizadas pelos goianos, ocorreu “verdadeiro drible” à Constituição da República, já que ela reserva ao legislativo federal a edição de lei complementar para regulamentar a matéria de direito financeiro.

O ministro Marco Aurélio, que relatou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6129, aconteceu um grave conluio entre legisladores e Poder Executivo: para o relator, o constituinte estadual acabou por conferir “carta branca” à administração pública para ampliar os gastos com pessoal sem base econômica para tanto e sem ultrapassar os limites instituídos pela LRF.

A única competência possível em direito financeiro, disse Marco Aurélio, se refere a “normas complementares”.